



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - SELOG/SR/PF/RR

**Modelo de Relatório de INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)**

1. Trata-se da análise dos indicadores do Instrumento de Medição de Resultado (IMR) referente aos serviços prestados no mês de **XXX/202X** no âmbito do **Contrato nº XXX/202X - SR/PF/RR**, firmado com a empresa XXXXX.
2. Este relatório foi elaborado com fulcro na IN 05/2017, mais especificamente no que diz respeito ao Art. 50, e nas exigências editalícias, conforme o Anexo do TR - IMR e demais disposições constantes no Termo de Referência SELOG/SR/PF/RR.
3. É apresentada na tabela a seguir o check-list para a avaliação de nível de serviços, tendo com base o ANEXO - RELAÇÃO DE OCORRÊNCIAS:

| Indicador                                                | Critério (Faixas de Pontuação) | Pontos | Avaliação |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|-----------|
| 01 - USO DOS UNIFORMES                                   | Sem ocorrências                | 15     | xxx       |
|                                                          | 1 ocorrência                   | 12     |           |
|                                                          | 2 ocorrências                  | 8      |           |
|                                                          | 3 ocorrências                  | 6      |           |
|                                                          | 4 ocorrências                  | 4      |           |
|                                                          | 5 ocorrências ou mais          | 0      |           |
| 02 - TEMPO DE RESPOSTA ÀS SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE    | Sem atrasos                    | 15     | xxx       |
|                                                          | 1 resposta com atraso          | 12     |           |
|                                                          | 2 respostas com atraso         | 8      |           |
|                                                          | 3 respostas com atraso         | 6      |           |
|                                                          | 4 respostas com atraso         | 4      |           |
|                                                          | 5 respostas com atraso         | 0      |           |
| 03 - ATRASO NO PAGAMENTO DE SALÁRIOS E OUTROS BENEFÍCIOS | Sem ocorrências                | 45     | xxx       |
|                                                          | Até dois dias úteis            | 35     |           |
|                                                          | De três a quatro dias úteis    | 25     |           |
|                                                          | A partir de cinco dias úteis   | 0      |           |
|                                                          | Sem ocorrências                | 25     |           |
|                                                          |                                |        |           |

| Indicador                                                        | Critério (Faixas de Pontuação)                                                                                                 | Pontos | Avaliação |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 04 - FALTA DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS PREVISTOS EM CONTRATO | Posto sem reposição dentro do prazo previsto em contrato/TR (1x/mensal) e/ou entrega de 80 a 99% dos insumos e material/mensal | 12     | xxx       |
|                                                                  | Posto sem reposição dentro do prazo previsto em contrato/TR (2x/mensal) e/ou entrega de 70 a 80% dos insumos e material/mensal | 8      |           |
|                                                                  | posto sem substituição/ou entrega abaixo de 70% dos insumos e material/mensal                                                  | 0      |           |
| Pontuação Total do Serviço                                       |                                                                                                                                |        | xxx       |

4. Tendo com base a **Pontuação Total do Serviço de Limpeza e conservação**, os pagamentos devidos, relativos ao mês de referência, serão ajustados, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo, no valor de **R\$ XXXXX**:

| Faixas de pontuação de qualidade da ordem de serviço | Pagamento devido       | Fator de Ajuste de nível de serviços |
|------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| De 80 a 100 pontos                                   | 100% do valor previsto | 1,00                                 |
| De 70 a 79 pontos                                    | 97% do valor previsto  | 0,97                                 |
| De 60 a 69 pontos                                    | 95% do valor previsto  | 0,95                                 |
| De 50 a 59 pontos                                    | 93% do valor previsto  | 0,93                                 |

| Faixas de pontuação de qualidade da ordem de serviço                                                         | Pagamento devido                 | Fator de Ajuste de nível de serviços                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| De 40 a 49 pontos                                                                                            | 90% do valor previsto            | 0,90                                                        |
| Abaixo de 40 pontos                                                                                          | 90% do valor previsto mais multa | 0,90 + Avaliar necessidade de aplicação de multa contratual |
| <b>Valor devido por ordem de serviço = [(Valor mensal previsto) x (Fator de ajuste de nível de serviço)]</b> |                                  |                                                             |

### ANEXO - RELAÇÃO DE OCORRÊNCIAS

|                               |
|-------------------------------|
| Ocorrência 1:                 |
| Local da Ocorrência:          |
| Data da Ocorrência:    /    / |
| Indicador Afetado:            |
| Descrição da Ocorrência:      |

....

|                               |
|-------------------------------|
| Ocorrência 999:               |
| Local da Ocorrência:          |
| Data da Ocorrência:    /    / |
| Indicador Afetado:            |
| Descrição da Ocorrência:      |

**OBS: Assinado para efeitos de visualização**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BITENCOURT LEITE, Agente de Polícia Federal**, em 07/03/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40097259&crc=6A5497FE](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40097259&crc=6A5497FE).

Código verificador: **40097259** e Código CRC: **6A5497FE**.

---

**Referência:** Processo nº 08485.000973/2025-11

SEI nº 40097259